



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1686/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Março de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

PA Nº 6128/2015

Assunto: Férias

Interessado: Juíza LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA

Decisão: Defiro o pedido formulado pela Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, autorizando a concessão 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2014, para fruição no interstício de 11 de maio a 9 de junho de 2015.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 222/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na PCD 4043/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal deste Tribunal, de Goiânia a Quirinópolis-GO, no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Para atuar na jurisdição trabalhista de Quirinópolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 149/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º, caput, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 210, de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os estacionamentos do Tribunal serão abertos às seis horas e trinta minutos e fechados às vinte horas e trinta minutos para entrada e saída de veículos.

.....
Art. 2º A Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 210, de 25 de novembro de 2013, será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 150/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6330/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, à cidade de Goiânia-GO, no período de 26/03/2015 a 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) magistrado(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho, Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme processo nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 151/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6476/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO de Inhumas-GO a Goiânia-GO, no período de 26/03/2015 a 27/03/2015, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) magistrado(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme processo nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 219/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5936/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 09/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar avaliação de imóvel para possível aquisição pelo TRT da 18ª Região, conforme processo administrativo nº 484/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 210/2013

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 210/2013

(Republicada por força do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 149/2015)

Regulamenta o uso dos estacionamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização do uso das vagas de estacionamento deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O uso das vagas de estacionamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Goiânia, observará as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 2º Os estacionamentos do Tribunal serão abertos às seis horas e trinta minutos e fechados às vinte horas e trinta minutos para entrada e saída de veículos.

(artigo 2º, caput, com redação dada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 149/2015)

Parágrafo único. É proibido o pernoite de veículos particulares de magistrados e servidores nos estacionamentos do Tribunal, bem como a permanência fora do horário estabelecido no caput, salvo quando expressamente autorizado pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos – Seção de Segurança Operacional, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Nos estacionamentos do Tribunal, a velocidade máxima permitida é de 10 quilômetros por hora, sendo obrigatório o uso de faróis nos subsolos do Edifício-Sede Ialva-Luza Guimarães Mello e do Fórum Trabalhista de Goiânia.

Art. 4º O acesso de veículos às vagas de estacionamento do Tribunal somente será autorizado mediante identificação por meio de adesivo oficial numerado, conforme modelos constantes do Anexo I, fornecido pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos aos magistrados, servidores e demais usuários credenciados a estacionar seus veículos nas áreas disponibilizadas pelo Tribunal.

§1º Cada credenciado terá direito a um adesivo numerado, mediante cadastro dos dados do usuário e do veículo.

§2º A numeração do adesivo será vinculada aos dados fornecidos pelo usuário.

§3º Em caso de necessidade de mais de um adesivo por usuário, deverá ser formalizado requerimento fundamentado à Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

§4º A ocorrência de venda ou outra forma de transferência de propriedade, furto ou roubo do veículo deverá ser comunicada à Coordenadoria de Manutenção e Projetos para descredenciamento.

Art. 6º Não serão permitidos o acesso ou a permanência de veículos nos estacionamentos do Tribunal sem o adesivo oficial.

Art. 7º A Administração disponibilizará um vigilante na entrada dos estacionamentos, o qual poderá, se necessário, solicitar a identificação funcional do condutor para permitir o acesso do veículo.

Art. 8º À servidora gestante com lotação em Goiânia será concedida vaga preferencial, a partir do 6º mês de gestação, ou em caso de gravidez de risco, observados os quantitativos previstos nos incisos V e VI, devendo, para tanto, encaminhar requerimento à Coordenadoria de Manutenção e Projetos, devidamente instruído.

(Art. 8º com a redação dada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 62/2014)

Art. 9º As vagas de estacionamento do Tribunal serão distribuídas da seguinte forma:

I – na Unidade Administrativa do Setor Universitário (Almoxarifado): 4 vagas reservadas para uso exclusivo do Tribunal.

II – na Unidade Administrativa da Avenida T-9 (Arquivo): 2 vagas reservadas para uso exclusivo do Tribunal, e 4 vagas para uso público.

III – na Unidade Administrativa da Avenida Portugal: 9 vagas reservadas para veículos oficiais.

IV - no Edifício-Sede Ialba-Luza Guimarães de Mello: área externa – 1 vaga reservada para idosos, 1 vaga reservada para pessoas com deficiência e 6 vagas para uso público; subsolo – 13 vagas reservadas para Desembargadores do Trabalho e 1 vaga reservada para pessoas com deficiência.

V - no Fórum Trabalhista de Goiânia: 149 vagas no total - área externa – 12 vagas para uso público, 1 vaga reservada para idosos e 1 vaga reservada para pessoas com deficiência; área interna (térreo e subsolo) - 132 vagas reservadas conforme Anexo IV, 3 vagas reservadas para pessoas com deficiência e 2 vagas reservadas para servidoras gestantes.

VI - no Estacionamento nº 1 da Rua T-29, Quadra 75, Lotes 4, 5 e 6, Setor Bueno: 80 vagas no total, sendo 33 vagas reservadas conforme Anexo V, 4 vagas reservadas para idosos, 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 1 vaga para servidora gestante e 40 vagas para uso dos demais servidores.

VII - no Estacionamento nº 2 da Rua T-29, Quadra 89, Lotes 14 e 15, Setor Bueno: 72 vagas no total, sendo 20 vagas reservadas conforme Anexo VI, 4 vagas reservadas para idosos, 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 1 vaga para servidora gestante e 45 vagas para uso dos demais servidores.

VIII – no Estacionamento da Rua T-51, Quadra 74, Lote 21, Setor Bueno: todas as vagas reservadas para veículos oficiais.

(inciso VIII com a redação dada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 62/2014)

Parágrafo único. A distribuição de vagas reservadas, discriminada nos Anexos IV a VI, observou a seguinte ordem de prioridade:

a) desembargadores;

b) juizes de 1º Grau;

c) servidores ocupantes de cargo em comissão - CJ 1 a 4;

d) servidores ocupantes de função comissionada - FC-6;

e) chefe de Gabinete de Desembargador;

f) assistente de Diretor de Vara do Trabalho; e

g) servidores designados como substitutos de ocupantes de cargo em comissão - CJ-1 a 4;

h) servidores plantonistas da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, Seção de Segurança Operacional e Núcleo de Saúde;

i) órgãos e entidades cuja atuação seja imprescindível à administração da Justiça ou que prestem atividades de apoio à prestação jurisdicional (Associações de Magistrados, Servidores e Advogados, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Advocacia Geral da União, Postos Bancários e Lanchonete).

(parágrafo único com a redação dada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 62/2014)

Art. 10. É proibido o estacionamento de veículos nas áreas destinadas a embarque e desembarque de passageiros.

Parágrafo único. Os veículos oficiais somente poderão permanecer nas áreas previstas no caput enquanto os seus condutores estiverem aguardando o embarque/desembarque de autoridades.

Art. 11. Os Agentes de Segurança Judiciária do Tribunal fiscalizarão o cumprimento das disposições desta Portaria.

§1º Serão expedidas notificações aos usuários dos estacionamentos quando:

I – não portarem adesivo oficial em seus veículos;

II - estacionarem em vagas privativas de outrem;

III – utilizarem indevidamente vagas reservadas para idosos, pessoas com deficiência e gestantes;

§2º As notificações emitidas pelos Agentes de Segurança Judiciária, que conterão a indicação do lugar, dia, hora e natureza da infração, conforme modelo constante no Anexo III, serão entregues aos usuários para fins de orientação e arquivadas na Seção de Segurança Operacional.

§3º Em caso de veículo estacionado em local não permitido, impedindo a movimentação de outro veículo, o Tribunal poderá providenciar a sua remoção.

Art. 12. Os usuários das vagas reservadas para idosos e pessoas com deficiência deverão portar o respectivo cartão de identificação emitido pelo órgão competente.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor em 7 de janeiro de 2014, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 20/2010 e as autorizações anteriormente concedidas.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Desembargadora ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho

18ª Região

Anexos

Anexo 1: [Anexos I, II, III, IV, V e VI da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 210/2013](#)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6477/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA S. ELIAS RAMOS de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 26 a 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) magistrado(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme processo nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 98/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

33º lugar – DANIELA NASCIMENTO FERRO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de exoneração a pedido, do cargo ocupado pelo servidor ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 226/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6090/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS de Jataí-GO a Goiânia-GO, nos dias 26 e 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O servidor participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme PA nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 260/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6438/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 23 a 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição e configuração de todos os equipamentos de informática, DE CARÁTER URGENTE, tendo em vista a adoção do PJe pelas VTs de FORMOSA, CERES e GOIATUBA, bem como a realização do inventário de material permanente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 240/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6336/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, nos dias 26 e 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O servidor participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme PA nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 239/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6380/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA de Porangatu-GO a Goiânia-GO, nos dias 26 e 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: A servidora participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27/03/2015, conforme PA nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 257/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6617/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WESLEY PARREIRA SILVA, à cidade de Brasília-DF, no período de 17/03/2015 a 18/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para o Desembargador-Presidente, Aldon do Vale Alves Taglialegna, que empreenderá viagem a Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 235/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na PCD 5104/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 189/2015, de 04 de março de 2015, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento de AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 02/03/2015 a 04/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento de AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Uruaçu/Posse-GO, no período de 02/03/2015 a 04/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 258/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6610/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25 a 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador-Presidente, Aldon do Vale Alves Taglialegna, que

empreenderá viagem à cidade de Brasília-DF.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de março de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 255/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6436/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 23 a 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição e configuração de todos os equipamentos de informática, DE CARÁTER URGENTE, tendo em vista a adoção do PJe pelas VTs de FORMOSA, CERES e GOIATUBA, bem como a realização do inventário de material permanente.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de março de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 228/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6130/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 15 a 17/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Conduzir veículo oficial para o Desembargador-Presidente, Aldon do Vale Alves Taglialegna, que empreenderá viagem a Brasília-DF.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 10 de março de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 229/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6133/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 15 a 17/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Conduzir veículo oficial para a Desembargadora do Trabalho Elza Cândida da Silveira, que empreenderá viagem a Brasília-DF.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 10 de março de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 244/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6334/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor IBIS BRITO SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 20/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para transportar o Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, conforme solicitado no PA 6268/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 12 de março de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 223/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5956/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA à cidade de Curitiba-PR, no período de 23 a 25 de março de 2015, para participar do Seminário de Integração do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 243/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6407/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO ROCHA DOS REIS FILHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 06 a 08/05/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir em veículo oficial a Exmª Diretora da Escola Judicial do TRT 18ª Região a Brasília-DF, para participar das atividades do I Seminário Nacional de Execução Trabalhista, conforme PA nº 5443/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 248/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6456/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANILO DE MOURA BELARMINO de Goiânia-GO a Ceres-GO, no período de 23/03/2015 a 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O servidor participará da instalação do PJE/JT em Ceres-GO, bem como ministrará o treinamento em serviço referente à citada ferramenta eletrônica, objeto do Projeto " PJE EM SERVIÇO", constante no PA Nº 2701/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 256/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6437/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 23 a 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Substituição e configuração de todos os equipamentos de informática, DE CARÁTER URGENTE, tendo em vista a adoção do PJe pelas VTs de FORMOSA, CERES e GOIATUBA, bem como a realização do inventário de material permanente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 259/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6621/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal, de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 16/03/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Entregar documentos de interesse deste Tribunal no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 236/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6327/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de IBIS BRITO SOUZA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 16/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas. Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Desembargador gentil Pio de Oliveira da cidade de Anápolis para este Tribunal, conforme solicitado no PA 6268/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 242/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6333/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor IBIS BRITO SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 19/03/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para transportar o Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, conforme solicitado no PA 6268/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 249/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6458/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, à disposição deste Tribunal, de Goiânia-GO a Ceres-GO, no período de 23/03/2015 a 24/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor, da Seção de Suporte e Atendimento, participará da instalação e homologação do PJE/JT em Ceres-GO, a fim de otimizar o treinamento em serviço acerca de citada ferramenta eletrônica, objeto do Projeto " PJE EM SERVIÇO", constante no PA Nº 2701/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 252/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6366/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 16/03/2015 a 18/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização de serviços nas instalações elétricas/telefônicas no Foro Trabalhista de Itumbiara e na Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme PA 5381/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 241/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6337/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EVANDRO GOMES PEREIRA de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, nos dias 26 e 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O servidor participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme PA nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 245/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6412/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor VLADIMIR PEREIRA FERNANDES de Luziânia-GO a Goiânia-GO, no período de 26/03/2015 a 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme processo nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 237/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6332/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de IBIS BRITO SOUZA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 18/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Desembargador gentil Pio de Oliveira da cidade de Anápolis para este Tribunal, conforme solicitado no PA 6268/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 250/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6461/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA de Goiânia-GO a Ceres-GO, no período de 23/03/2015 a 24/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor, Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Escola Judicial, realizará a abertura do treinamento em serviço acerca do PJE/JT em Ceres/GO, objeto do Projeto "PJE EM SERVIÇO", constante no PA Nº 2701/2015, bem como conduzirá a equipe responsável pela instalação do programa e ministração do treinamento, já que é investido no cargo de técnico judiciário especialidade segurança.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 261/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6638/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES de Goiânia-GO a Ceres-GO, no dia 27/03/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir em veículo oficial os servidores do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho - GAVT, que estarão em Ceres-GO ministrando treinamento em serviço sobre o PJE/JT, objeto do PA Nº 2701/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 231/2015

Altera a Portaria TRT 18ª DG nº 132/2015, que dispõe sobre a utilização de aparelhos de telefonia celular, fornecidos e mantidos pelo TRT 18ª Região, em caráter excepcional.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a atribuição conferida pelo § 2º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 080, de 13 de fevereiro de 2015,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 5918/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª DG nº 132/2015, de 26 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a inclusão do inciso XIII, com a seguinte redação:

“XIII – Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante.”

Art. 2º A Portaria TRT 18ª DG nº 132/2015, de 26 de fevereiro de 2015, será republicada com a alteração introduzida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 246/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6404/2015,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor WESLEY PARREIRA SILVA, à disposição deste Tribunal, de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 06/05/2015 a 08/05/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O servidor proposto conduzirá em veículo oficial o Excelentíssimo Presidente desta Corte, a fim de que participe Sua Excelência do I Seminário Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 253/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6367/2015,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor SÉRGIO DIAS MARQUES de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 16/03/2015 a 18/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização de serviços nas instalações elétricas/telefônicas no Foro Trabalhista de Itumbiara e na Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme PA 5381/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 132/2015

(Republicada por força da Portaria TRT 18ª DG nº 231/2015)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida pelo § 2º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 080, de 13 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Farão jus à utilização de aparelhos de telefonia celular, fornecidos e mantidos pelo Tribunal, em caráter excepcional, observados os critérios definidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 080/2015, os seguintes usuários:

I - Plantonista Jurisdicional de 1º Grau;

II - Plantonista Jurisdicional de 2º Grau;

III - Plantonista da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações;

IV - Oficiais de Justiça Plantonistas;

V - Motorista do Gabinete da Presidência;

VI - Secretário da Comissão de Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto;

VII - Gestor do contrato de prestação de serviço móvel pessoal – SMP, local;

VIII - Chefe da Seção de Manutenção e Recuperação;

IX - Chefe da Seção de Registro e Controle do Patrimônio;

X - Chefe da Seção de Transporte e Manutenção de Veículos;

XI – Chefe da Seção de Suporte e Atendimento;

XII - Assistente da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, para fins de utilização no Projeto SAC da Justiça do Trabalho da 18ª Região, e

XIII – Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante, (acrescentado pela Portaria TRT 18ª DG nº 231/2015).

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 251/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6503/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES de Pires do Rio-GO a Goiânia-GO, nos dias 26 e 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O servidor participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos I e II, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2015, conforme PA nº 4239/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 238/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5638/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 5638/2015, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES (titular) e ROGÉRIO MACHADO BUENO (suplente);

II - Integrante Técnico: ALUÍSIO AIRES AGUIAR (titular) e AURO HENRIQUE SANDES ROCHA (suplente);

III - Integrante Administrativo: RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA (titular) e CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 247/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6455/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EVANDO FERREIRA SOARES de Goiânia-GO a Ceres-GO, no período de 23/03/2015 a 27/03/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor participará da instalação do PJE/JT em Ceres/GO, bem como ministrará o treinamento em serviço referente à citada ferramenta eletrônica, objeto do Projeto " PJE EM SERVIÇO", constante no PA Nº 2701/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 254/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6548/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 16/03/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para a Exmª Juíza Antonia Helena Gomes Borges Taveira, em viagem a cidade de Brasília/DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

GAB. DES. DANIEL VIANA JÚNIOR**Portaria****Portaria GJDVJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DO DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA GDDVJ Nº 1/2015

O Desembargador do Trabalho, Dr. DANIEL VIANA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de março de 2015.

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****PORTARIA SGJ****PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 003/2015**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 003/2015

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, III, da Portaria TRT 18ª GP/DG 039/2015;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 071/2015 que suspende o expediente de trabalho no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira), nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado, por motivo de conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SGJ nº 005/2014, que trata da escala do 33º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho, para adequá-la à Portaria retro mencionada, fundindo os plantões dos dias 18 e 19 de abril e do dia 21 de abril em um único período;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os anexos da PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 005/2014, a partir do vigésimo período para a Sub-Região I e a partir do vigésimo terceiro período para as Sub-Regiões II, III, IV, V e VI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**Despacho****Despacho_CSE**

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref. P.A. Nº 7263/2013

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para para Estagiários do curso de Jornalismo, por mais um ano.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4178/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Luciana Lúcio de Oliveira Resende.

Assunto: Inclusão de Dependentes para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5891/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Os Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa.

Assunto: Elogios.

Decisão: Deferimento de elogios aos servidores lotados nos Gabinetes dos Excelentíssimos Desembargadores que integram a egrégia Primeira Turma e aos lotados na Coordenadoria da Primeira Turma, formulados nos seguintes termos: “a forma exemplar com que desempenharam as atribuições de seu cargo, com notável esmero, dedicação, competência, eficiência, brilhantismo e urbanidade, contribuindo decisivamente para a eficiente e célere realização da atividade jurisdicional da referida Turma, no ano de 2014.”

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	4
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
GAB. DES. DANIEL VIANA JÚNIOR	12
Portaria	12
Portaria GJDVJ	12
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	12
Portaria	12
PORTARIA SGJ	12
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	12
Despacho	12
Despacho_CSE	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12